



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

## DECRETO nº 7.502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa o resultado final do concurso público realizado pelo Município de Brusque para o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito - Edital nº 09/2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Administração Pública Municipal e formação de cadastro de reserva, constante do Edital nº 09/2014 – Secretaria de Trânsito e Mobilidade,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público para o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site [www.fepese.org.br](http://www.fepese.org.br);

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público realizado;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, anexo ao presente, concernente ao Edital nº 09/2014, para provimento do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.

Art. 2º O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas nos editais do concurso.

Parágrafo único. A classificação no concurso público para o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal permanente do Município de Brusque.

Art. 4º Publique-se a Homologação da classificação definitiva do **CONCURSO PÚBLICO**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 29 de setembro de 2014.

**PAULO ROBERTO ECCEL**

Prefeito Municipal

**ELTON RODRIGO RIFFEL**

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**JOSÉ GUSTAVO HALFPAP**

Chefe de Gabinete

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (047) 3251-1833 - Centro - 88350-050 - Brusque - SC  
[www.brusque.sc.gov.br](http://www.brusque.sc.gov.br)